



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 27- GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 044/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0343/2012, **R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Osvaldo Jacob de Vargas Júnior, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 14 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 045/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: LEONARDO RANGEL DOURADO

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pelo servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JUNIOR.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 14 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 003/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o pedido constante da empresa VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; e

CONSIDERANDO o que conta do processo administrativo autuado nesta Corte sob o nº 971/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 019/2011, que determinava a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da 18ª Região que se encontravam em execução contra a empresa VALE VERDE EMPREENDEIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 02.414.858/0004-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 026/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CEPJE nº 5/2012 e no Processo Administrativo nº 0324/2012,

Considerando a descentralização de recursos do colendo Tribunal Superior do Trabalho para esta Corte, no valor correspondente às despesas com passagens aéreas relativas aos deslocamentos dos servidores abaixo relacionados, conforme o teor do Ato CSJT.GP.SG nº 27/2012,

R E S O L V E:

Autorizar a liberação do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação deste Egrégio Tribunal, para participar para participar das reuniões do Comitê Gestor do "Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE" e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2012, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, com as despesas relativas à concessão de diárias custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2012

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Exmº Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, para fruição no período de 02 a 31 de maio 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, Vice-Presidente, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, PAULO SÉRGIO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Doutor JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e BRENO MEDEIROS, em férias, e ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, em viagem institucional, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 272/2012 - MA nº 07/2012, RESOLVEU, por unanimidade e nos termos do inciso V do

art. 13 do Regimento Interno do Tribunal, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Exmº Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, para fruição no período de 02 a 31 de maio de 2012.

Sala de Sessões, em 09 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2012

Concede dois períodos de férias ao Exmº Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para fruição de 09/04 a 08/05/2012 e de 10/09 a 09/10/2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, Vice-Presidente, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, PAULO SÉRGIO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Doutor JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e BRENO MEDEIROS, em férias, e ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, em viagem institucional, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 273/2012 - MA nº 08/2012, RESOLVEU, por unanimidade e nos termos do inciso V do art. 13 do Regimento Interno do Tribunal, conceder dois períodos de férias ao Exmº Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para fruição de 09/04 a 08/05/2012 e de 10/09 a 09/10/2012.

Sala de Sessões, em 09 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.